



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO - SUED



ORIENTAÇÃO nº 15/2017 - SUED/SEED

Assunto: Reposição dos dias 15/03/2017 e 28/04/2017

Tendo em vista a mobilização de professores e funcionários, da rede pública estadual de ensino, que culminou com a paralisação das atividades escolares nos dias **15/03/2017 e 28/04/2017**, orientamos que:

- as instituições de ensino poderão programar a reposição dos referidos dias nos recessos do Calendário Escolar já homologado ou aos sábados;

- As instituições com estudantes que dependem de transporte escolar não poderão fazer reposição aos sábados, uma vez que não haverá transporte escolar nesse dia.

- para o cumprimento da carga horária e dos dias letivos determinados pela Lei nº 9394/96 e, por consequência do Calendário Escolar já aprovado pelo NRE, será preciso que a reposição cumpra tanto o dia letivo quanto a carga horária para todos os turnos de funcionamento da instituição de ensino, nos seus horários normais de aula.

- para cumprir sua finalidade a reposição deverá, obrigatoriamente, contar com a presença dos alunos das turmas e seus respectivos professores.

A proposta de reposição deverá ser apresentada ao Núcleo Regional de Educação ao qual a instituição de ensino está jurisdicionada e estar acompanhada de cópia da Ata onde conste a aquiescência dos professores e do Conselho Escolar da instituição de ensino.

Curitiba, 18 de maio de 2017.

Ines Carnieletto
Superintendente da Educação
Dec. 6186/2017